

PORTARIA Nº 191/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I-CONCEDER, consubstanciado no art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 30% (tinta por cento) de gratificação, sob o seu vencimento para o servidor municipal, Dorgival Salvino da Silva, cargo em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de fevereiro de 2022.



JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-